

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1010

Altamira 02 de Abril de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1010

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 024/2024/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 04** EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 025/2024/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 05** EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 026/2024/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 06** DECRETO Nº 3299, DE 01 DE
ABRIL DE 2024
Exoneração do Sr. Lucas Fernandes
Pereira.
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 45 - SEMMA
(02/04/2024)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 4692 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 4693 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 4694 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 4695 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 4696 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 4697 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 4698 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 4699 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 4700 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 4701 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 4702 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 4703 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 4704 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 4705 - SEMED
(01/04/2024)
- PÁG. 22** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – TOMADA DE
PREÇO Nº 004/2023
- PÁG. 23** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – TOMADA DE
PREÇO Nº 008/2023
- PÁG. 24** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP
N.º 069/2023
- PÁG. 25** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP
N.º. 087/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA




EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **FERNANDA MENDES FILIPIN**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.022-53 e portadora do RG nº XXXX893 PC/PA e **VAGNER FILIPIN**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.121-53 e portador do RG nº XXXX159 SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua Antônio Brito de Oliveira, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua doutor Isaías Pinheiro, s/n, Lote 04, Quadra 07, Distrito de Castelo de Sonhos**, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Doutor Isaías Pinheiro, onde mede 13,97 metros, **Lado Direito** com Associação de Apoio a Alternativas de Produção Agroextrativista Sustentável, onde mede 32,12 metros, **Fundos** com Associação dos Pequenos e Médios Agricultores do Vale do Curuá, onde mede 14,02 metros e **Lado Esquerdo** com Associação dos Pequenos e Médios Agricultores do Vale do Curuá, onde mede 32,05 metros, com Área total de 449,01 m² e Perímetro de 92,16 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 02 de abril de 2024.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor do **ESPÓLIO de ELANE DO SOCORRO GUEDES DE SOUSA**, representada pela Sra. Adalcina do Socorro Sousa Lima, brasileira, divorciada, técnica de nutrição, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.682-20 e portadora do RG nº XXXX923 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Dez, nº 2630, Bairro Mutirão, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua Dez, nº 2630, Bairro Mutirão**, município de Altamira-PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Dez, onde mede 10,21 metros, **Lado Direito** com Travessa cinco, onde mede 19,95 metros, **Fundos** com Yago Silva Aranha Curuaia, onde mede 10,05 metros e **Lado Esquerdo** com Leudeir Figueiredo Gomes, onde mede 19,95 metros, com Área total de 202,08 m² e Perímetro de 60,16 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 02 de abril de 2024.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
- Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

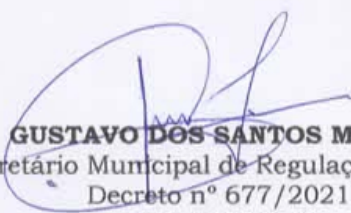


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **SEVERINA SÔNIA COUTO DE FARIAS**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.732-53 e portadora do RG nº XXXX.016 SEGUP/PE, residente e domiciliada à Travessa cinco, nº 1649, Bairro Sudam II, Altamira/Pa. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Travessa cinco, nº 1649, Bairro Sudam II**, município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Travessa Cinco, onde mede 10,00 metros, **Lado Direito** com Yuri Rafael da S. Rodrigues, onde mede 25,01 metros, **Fundos** com Espólio de Silvio Adalberto Monteiro Silva, onde mede 10,00 metros e **Lado Esquerdo** com Severina Sônia Couto de Farias, onde mede 25,00 metros, com área total de 250,00 m² e Perímetro de 70,02 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 02 de abril de 2024.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



Decreto nº 3299, de 01 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **LUCAS FERNANDES PEREIRA**, do Cargo em comissão **DAS -3, DE ACESSOR ESPECIAL III**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de abril de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.04.01 17:35:09 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.04.01 17:34:55 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 45/2024

ALTAMIRA/PA, 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antônio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º e 5º, I, do Decreto nº 2.105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Srtª. **ALESSANDRA SANTOS MOTA**, no cargo de **Engenheira Ambiental**, sob matrícula nº. 155397-6, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **01/11/2022 a 01/11/2023**, para serem gozadas no período de **07/05/2024 a 05/06/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 07/05/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, dois do mês de abril do ano de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272
Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2024.04.02 14:36:29 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4692/2024

ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LIDIA CRISTINA SILVA NEVES**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 030265-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **13/11/2023 A 10/05/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/11/2023. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4693/2024

ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **FRANCISCA ELIZABETH COUTINHO DA LUZ**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 000249-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 24 (VINTE E QUATRO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **17/01/2024 A 09/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4694/2024

ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **KARINE MELO DA SILVA**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 151017-7, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 60 (SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **29/01/2024** A **28/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/01/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4695/2024

ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FRANCINETE MENEZES FERREIRA DA SILVA**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 031248-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **08/02/2024 A 07/05/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4696/2024

ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS**, na função de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, sob matrícula nº. 167246-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 45 (QUARENTA E CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **08/02/2024 A 23/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4697/2024

ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA DAS GRACAS GUEDES DA SILVA**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 001329-5, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **28/11/2023 A 25/05/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/11/2023. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4698/2024

ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ZAYRA CILENE SOUSA DA FONSECA**, na função de **PROFESSOR DE HISTORIA**, sob matrícula nº. 151050-9, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/03/2024 A 25/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/03/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4699/2024

ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **FABIANE BRASILEIRO HONORIO**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 167878-7, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **13/03/2024 A 08/09/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/03/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4700/2024

ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **CHISTIANN STEPHANE CARVALHO FONSECA**, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 187142-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **17/03/2024 A 23/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/03/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4701/2024 ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **JOSYMEIRE DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 031360-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **JOSYMEIRE DA SILVA QUEIROZ**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **26/02/2024 a 23/08/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/02/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4702/2024 ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARIA IVONE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROF LINGUA PORTUGUESA**, matrícula nº. 001731-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **MARIA IVONE ARAUJO SANTOS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **01/03/2024 a 27/08/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220 Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4703/2024 ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **EVANDA MENEZES DA SILVA BOTELHO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL II**, matrícula nº. 002359-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **EVANDA MENEZES DA SILVA BOTELHO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **07/02/2024 a 06/08/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/02/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4704/2024 ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **DELCIRENE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 030982-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **DELCIRENE ALVES DA SILVA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **16/01/2024 a 13/07/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16/01/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4705/2024 ALTAMIRA/PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **FRANCISCO ERALDO ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, matrícula nº. 001477-3, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **FRANCISCO ERALDO ASSIS DA SILVA**, por um período de **90 (NOVENTA)** dias, a partir do dia **06/02/2024 a 05/05/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/02/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **BR SOLUÇÕES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.759.234/0001-64. Contrato nº. 23-0928-007. Dotação Orçamentária: 2.006; 2.192. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Fonte: 15000000, 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 29/02/2024 até o dia 01/01/2025. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 02/02/2024.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2024.02.02 09:26:08
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO
GOMES DA SILVA:249356 GOMES DA
97253 SILVA:2493569725
3



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **BR SOLUÇÕES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.759.234/0001-64. Contrato nº. 23-0928-008. Dotação Orçamentária: 2.006; 2.016; 1.070; 2.192. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Fonte: 15000000, 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 29/01/2024 até o dia 31/12/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 23/01/2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.01.23
09:24:33 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR
O GOMES DA
SILVA:249356
97253

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 069/2023

A Ata de Registro de Preços tem por objeto a locação de máquinas de impressora e scanner com manutenção preventiva e corretiva, inclusa reposição de toner, papel A4, bobinas para plotter e serviços de cópias, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 069/2023.

Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma:

Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA, CNPJ: 83.370.528/0001-80, valor total: R\$ 2.221.799,88 (dois milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Com vigência do dia 24/01/2024 até 24/01/2025.

Altamira - PA, 24 de janeiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3953714268
714268 Dados: 2024.01.24 10:58:18
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 087/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, EMPRESA: AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 47.308.261/0001-37, contrato nº. 24-0321-003, valor total R\$ 36.499,00. Dotação Orçamentária: 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Vigência: é até 31 de dezembro de 2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de topografia e drone – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 21/03/2024.

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:395
37714268

Assinado de forma
digital por JUSTINO
DA SILVA
BEQUIMAN:3953771
4268

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira

CLAUDOMIR
O GOMES DA
SILVA-249356
97253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA-2493569725
3

Setor de Suprimentos e Serviços: Acesso 2, 530, Premem (Centro de Convenções de Altamira) – CEP: 68.372-577 – ALTAMIRA /PA. E-mail: altamiracpl@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br